



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano • Nº 2029

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato do Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 124/2018 - D. M.Construções, Transportes e Limpeza EIRELI.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018 (RESUMO)

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro de termo aditivo ao contrato **124/2018**, tendo como objeto supressão dos roteiros dos itens **(02, 05, 07, 11, 15, 17 e 29)**, O valor suprimido é de **R\$ 367.509,12 (trezentos sessenta e sete mil quinhentos e nove reais e doze centavos)**, a ser suprimido ao valor do contrato que é de **R\$ 2.024.083,68 (dois milhões vinte e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, ficando o valor de **R\$ 1.656.574,56 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. , dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.635.663/0001-36**, situada na **PRAÇA. JOSÉ NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR, CENTRO, ITAPICURU - BAHIA, CEP 48.475-000**.

Data da assinatura - **02 de março de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

Gilvanda Mendes Gonçalves Souza
Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer